



Portaria nº 030/2022 - FME - PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos à prestação de serviços.

A Sra. ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 070/2021 – GAB/PMMB e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Carla Leiliane Gonçalves Barroso**, CPF/MF nº 84678399291, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratem de serviços de pessoa física e pessoa jurídica relacionados à Secretaria Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino da Educação Básica – FUNDEB do Município de Magalhães Barata/PA, com exceção de objetos mais específicos.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
MAGALHÃES BARATA – PA



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 01 de dezembro de 2022.

ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 070/2021 – GAB/PMMB